



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 102/99

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 02 NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apresentado em 05 de 05 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 18 de 05 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O Nº 102/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na RUA 02 no Morro do Orfanato em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

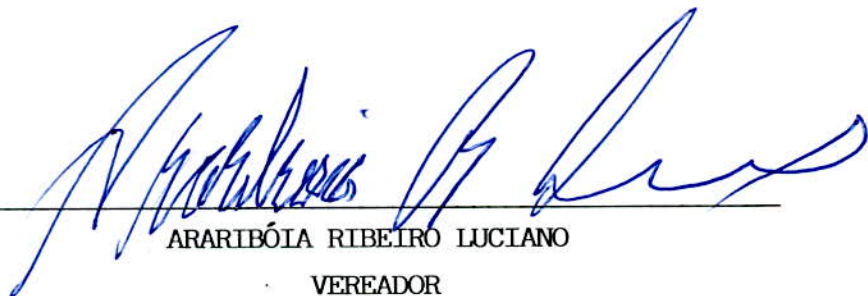
D E C R E T A:

Art.1º = Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua 02 no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 03 de maio de 1999.


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VEREADOR

*lido no expediente
Em 05.05.99.*

[Signature]
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 11/05/99

[Signature]
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 18/05/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 102/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM / /

Chi

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ARARIBÓIA R. LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO M. A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA 02 NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Chi _____
 MEMBRO

Japeri _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 102/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Luciano

EM ____ / ____ / ____

Elw

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO M. A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA RUA 02 NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Luciano

RELATOR

Elw

MEMBRO

Carlo

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua 02 no Morro do Orfanato em Japeri".

Autor: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na RUA 02 no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão do orçamento em vigor.

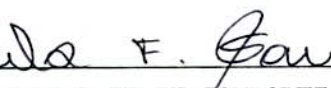
Art.3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de maio de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO